

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS  
01/2019**

**A COMISSÃO ELEITORAL DO FÓRUM PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DE ENTIDADE DO SETOR DE COMÉRCIO E/OU INDÚSTRIA E DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PROMOTORAS DO TURISMO E EVENTOS OU ENTIDADES SINDICAIS DO SEGMENTO DE PROMOÇÃO DO TURISMO E EVENTOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS - CMRIF, DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, TORNA PÚBLICO A SEGUINTE RETIFICAÇÃO:**

Em virtude da ausência de inscrição até o momento para as três vagas do referido Fórum, resolve prorrogar o prazo de inscrições, portanto ficarão alterados os seguintes artigos do Edital 001/2019:

**Art. 7º.** O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

09/01/2019	Publicação do edital no Site da Prefeitura Municipal
09/01/2019 a 15/02/2019	Período de inscrição das entidades da sociedade civil organizada
18/02/2019	Análise da inscrição pela comissão eleitoral
19/02/2019	Homologação das entidades a ser publicado no site da Prefeitura Municipal
20/02/2019 a 22/02/2019	Período para as entidades entrarem com recursos
25/02/2019	Divulgação das entidades aptas a concorrer o Pleito no site da Prefeitura Municipal
28/02/2019	Fórum de Eleição na Casa dos Conselhos.
06/03/2019	Divulgação do Resultado Final no site da Prefeitura Municipal
08/03/2019	Data limite para envio dos ofícios com indicação dos representantes titulares e suplentes
14/03/2019	Posse dos novos conselheiros e primeira reunião ordinária com eleição da mesa diretora

## CAPÍTULO II

### DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

#### Seção I

#### Das Indicações e Inscrições

**Art. 8º.** O processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á no dia **28 de fevereiro de 2019**, às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos de Balneário Camboriú, e será disciplinado através de edital de chamamento do Pleito Eleitoral a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e amplamente divulgado na imprensa local.

**Art. 11.** A inscrição da entidade para votar e ser votada deverá ser enviada à Casa dos Conselhos, situada à Rua 1822, nº 1510, esquina com Avenida Marginal Leste, Centro, até às 18:00 horas do dia **15 de fevereiro de 2019**, nas seguintes condições:

#### Seção III

#### Das Plenárias de Eleição

**Art. 17.** Os candidatos serão eleitos em plenária convocada no **dia 28 de fevereiro de 2019**, com a votação entre os membros do seu segmento, podendo ser aberta ou secreta, conforme deliberação do grupo.

**Art. 19.** A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação. Finalizados os trabalhos, a Comissão Eleitoral anunciará o representante das entidades do setor de comércio e/ou indústria e das entidades promotoras do turismo e eventos ou entidades sindicais do segmento de promoção do turismo e eventos e os representantes das entidades eleitos como membros do CMRIF, que tomarão posse no dia **14 de março de 2019**, em 1º Reunião Ordinária.

**Ketlin da Rosa Talevi**

**Diretora da Casa dos Conselhos**